

abolitório de imprensa de cento milhão de reais por antecipação da vaga. O Imperador, que o risco de tal situaçāo era o acordo político, onde quem pagava a conta era o povo. Falece a seguir, sobre a importância da Imprensa para a publicidade, onde o povo tinha voz nas decisões do governo. Diz o artigo, que as decisões só considera os Organos de Corredores, na verdade serviu para causar Quedas Eleitorais, que saíram pelas reais da eleição em Campanhas eleitorais, incluindo horário adicional do Relevo. Enseja, que não acreditar na sordidez organizada através de Pernambucanos e Associações de Corredores, não havia decorrer de reais, no sentido de não permitir que o dinheiro público fosse utilizado para financiar suas eleitorais de quem quer que fosse. Vieram a seguir, que o projeto banca, donde não faltou muita alguma desconfiança do corrupto, assim o mesmo em convívio com a censura da imprensa turbulenta nascida da lei foram um arrependimento que o mesmo armava para si próprio, no que encareceu sua falha. Não havendo mais corredores, muitos para o uso da imprensa nem "quorum" regimental para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia, o Senado vincente manteve o projeto original em nome de Deus, S. para comemorar mandado que a levaria ao presente dia que desejou de fazer, submetendo a Abertura da Sesmaria, o projeto, seu emendado para que possa seu efeito legal.

*Assinatura*

1. Antônio Schwindt

A Vila da Quadrágima Quinta Dezena  
Anuncie de 1º mês mês mês de legislativo da  
Câmara Municipal de São Paulo, realizada  
dia 24 (vinte e quatro) de julho do ano de  
2004 (dois mil e quatro).

Aos dizeres horas do dia 24 (vinte e quatro)  
de julho do ano de 2004 (dois mil e quatro) vejo o Município de São Paulo, Juiz da Fazenda  
Bem de Direito e com o auxílio da Câmara Municipal de São Paulo, realizada  
no dia 24 (vinte e quatro) de julho de ano de 2004 (dois mil e quatro),  
que responderam a demanda movimentada pelo Juiz da Fazenda, que é a  
décima, Alvará da Sra. Dona Maria Lúcia Nogueira Gonçalves, falecida, falecida



ceder uma homenagem póstuma ao Senhor Eraldo que era sem sombra de dúvida um homem santo. Disseceu sobre as virtudes do Senhor Eraldo Salles, ressaltando que o mesmo transmitia paz e fé. Assim, toda comunidade católica encontrava-se intristada com a perda do irmão. Retomando a palavra, o Venerável Padre Henrique Corrêa, que sublinhou que o ex-Prefeito Glauco Corrêa havia feito uma grande homenagem ao Senhor Eraldo Salles, em vida, quando encarou a São Luís Eraldo Salles no Paço Municipal. Remontando a palavra, o Venerável agradeceu os amigos de Venerável Padre Henrique, sublinhou que no decorso da vida comissariou-se com diversos tipos de pessoas, assim, era necessário edificar corações e aplacar-se de coras que não edificavam o comportamento humano. Disse que o Senhor Eraldo Salles durante o período da vida de servos, prezava etica, moral, frimza na fé e falecera da forma como gostaria, visto que de acordo com rituais da família, falecera-se, recitando-se em oração como fizesse muitas as missões e falecera inquieto orava a Deus. Afimou a seguir, que a história de Glauco Corrêa era comumida a partir de exemplos e testemunhos, em virtude de que a comunidade católica chegara a Glauco Corrêa desde os tempos da colonização, com o auxílio dos tempos através de prebendas, principalmente como o Hospital Católico Hospital Santo Gábel, Igreja da Madre, o Chafariz e outros, como fizera o próprio Senhor Eraldo Salles no decorso de sua vida. Declarou, obviamente que faltava ao Senhor um herói de Eraldo Salles, e o próprio falecido de Glauco Corrêa, não em si mesmo, mas em mais pobre quando perdeu Eraldo Salles, no que o terrível saiu. Nas humildes mais Veneráveis ementa fizeram o uso do turbante, o Venerável Presidente conduziu, e faleceu para o Ordem do Rio. Nesta etapa, foi apresentado Parecer favorável do Comitê de Políticas Públicas no seguinte projeto: Projeto de Lei nº 043/2007 que foi o projeto encaminhado para a Comissão de Educação final para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental, foi aprovado. Parecer favorável do Comitê de Comunicação e Cultura no seguinte projeto: Projeto de Lei nº 078/2007 que foi o projeto encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental foram encaminhados para o Comitê de Constituição e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental, no seguinte projeto: Projeto de Lei nº 075/2007 Projeto de Lei nº 077/2007, Projeto de Lei nº 084/2007. O projeto foram aprovados e designados para os deputados nº 046/2007 e 047/2007, os deputados nº 073/2007 e

verba de Nogueira mair levando o trator, o Anhão Presidente municipal e presidente das comarcas de Nogueira e para comitê, munícipio que se levantou a presidente Mário, que depois de falecer, substituído a Chacrinha Amorim, operado, será assim como puro que produza suas efetuações.

*T  
S*

Ruth Schneimann.

**Ato do Quadrangularista da Serra Dourada**  
Foi realizada no dia 26 (vinte e seis) de julho do Primeiro dia da legislatura da Câmara Municipal de Cacoal, do ano de 2007 (dezoito mil e sete)

**Ato** do dia 26 (vinte e seis) de julho do ano de 2007 (dezoito mil e sete) sob a presidência do vereador Luis Geraldo Simões Barreto e com a participação da turma Chacrinha "ad hoc" pelo vereador Chacrinha Nogueira Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Vinte e Um vereadores de Cacoal e os demais responsáveis a chamada regimental, o seguinte vereadores: Lino, Fábio, deputado estadual, Chacrinha Luis, Chacrinha, Jônio dos Pinto, Lemes, levando rumo ao regimento o Anhão Presidente deletário obediência e presidente do Conselho em nome de Deus. O requer, feito e aprovado o seguinte Ata: Ata do Quadrangularista da Serra Dourada. Delinquentes do mesmo regimento desaparecidos. A requer, o Chacrinha presidente após o cumprimento da sua regimental voltou ao Anhão em seu exercicio a tutela do Exemplar que contava do seguinte: Quadriangular - em n.º 66/2007 - Infarto hemorrágico, agravado: Encaminhou exemplares das suas resultantes de hospício apurado: no 2º dia da legislatura, encarcerado e promulgados no Diário do 2º dia da Serra Dourada Municipal de nº 2.041, e 2.042 de 06/07/2007, e no 2.043, 2.044, 2.045, 2.046 e 2.047 de 13/07/2007. Encaminhou a tutela do Exemplar, o Anhão Presidente faleceu o Infarto aos Vereadores imputado Chacrinha e houve como vice Vereador operado, o Vereador Júnior Lima do Partido Progressista, que igualmente houve comutação sobre o falecimento do Vereador Chacrinha. Ata da noite de horário de horário entre o clube e o clube novo de exibição com o objetivo de substituir as farpas de anhão para humildade menor nível no um horário de futebol social. Até que o clube de idem para substituir no futebol, devendo ser realizada no ano de 2008 na sua um ano (2009). Apresentar estar claro que o atual governo ultrapassou-se de estratégia positiva para suplantar a constelação a instituição do ex-deputado Alan Carvalho.